Iate Clube do Rio de Janeiro

38ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO

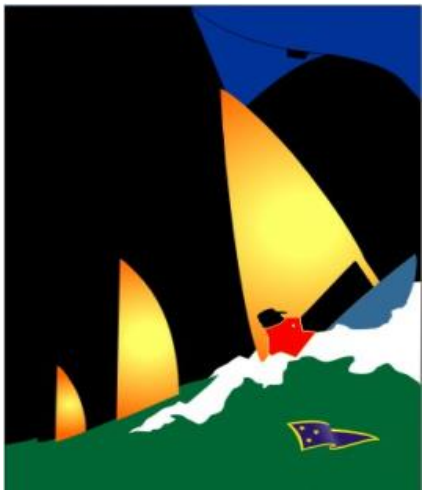

29 a 31 de agosto de 2025

CLASSE: **Optimist**

05 a 07 de setembro de 2025

CLASSES: **ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, Dingue e Snipe**

12 a 14 de setembro de 2025

CLASSE: **STAR, J70 e HPE 25**

CAMPEONATO ESTADUAL DAS CLASSES STAR E HPE 25 (PARTE)

CBVela Confederação Brasileira de Vela

FEVERJ FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Iate Clube do Rio de Janeiro

3ª ETAPA DA SELETIVA PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2025 PARA AS CLASSES ILCA (Masc. e Fem.), 29ER (Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO

CBVela Confederação Brasileira de Vela

FEVERJ FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC para as classes **ILCA (4,6, 7), 420, 29er e Snipe** (05 a 07/09);
1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
1.4. Aplica-se as prescrições da CBVela;
1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
1.7.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
1.7.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
1.7.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

1.8. Regras aplicadas para classe OPTIMIST:
1.8.1. Aplica-se o Regulamento Geral da OPTIBRA;
1.8.2. A RRV 60.2 "Intenção de protestar" é modificada como segue:
a) Adiciona-se à regra 60.2 (a) (1): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.

1.9. Regras aplicadas para as classes: Optimist, ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420, DINGUE e SNIPE:
1.9.1. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.8(a).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento a partir de:
- 28/08 para a classe: OPTIMIST,
- 04/09 para as classes: ILCA (4,6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE,
- 11/09 para as classes: STAR, J70 e HPE 25.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
3.2. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes **OPTIMIST** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Open e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **DINGUE**, **SNIPE, STAR, J/24 e HPE 25** cujos velejadores estejam em dia com:
a) anuidade da respectiva Classe,
b) anuidade da respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros),
c) Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO 1) assinado e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor.
4.2. Os velejadores dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas;
4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário no Anexo I e entrega-lo na Diretoria de Vela ou mande-lo escaneado através do e-mail vela@icrj.com.br , até o prazo limite de inscrição conforme o item 4.5;
4.4. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing https://www.sailing.org/sailor_id_request.php ;
4.5. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: https://forms.office.com/r/usRyJHsDfa , e encaminhar pelo e-mail vela@icrj.com.br ou entregar na Diretoria de Vela, os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, e os documentos comprobatórios as exigências apresentadas nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.2 (somente velejador de Clube CBC) e 4.3 (somente velejadores menores de 18 anos),exceto os velejadores elegíveis na classe optimist, que deverão fazer a inscrição assim como o pagamento da inscrição através do aplicativo da OptiBRA conforme as datas e horários abaixo:
- **OPTIMIST** - 10h do dia 29/08,
- **ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE** - 12h do dia 05/09,
- **STAR, J70 e HPE 25** - 12h do dia 12/09.

4.5. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.

5. TAXAS

5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- Pagamentos realizados até dia 31/07 – R$ 120,00 por tripulante,
- Pagamentos realizados entre 01/08 à 27/08 – R$ 170,00 tripulante,
- Pagamentos realizados a partir de 28/08 – R$ 230,00 tripulante.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779- 0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras especificas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
29/08	10h30m	Reunião com os técnicos
	10h	Limite para confirmação de inscrições da classe OPTIMIST (Veterano e Estreante)
	13h	Regatas
30/08	13h	Regatas
31/08	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
05/09	10h30m	Reunião de comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições das Classes: ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE
	13h	Regatas
06/09	13h	Regatas
07/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
12/09	12h	Limite para confirmação de inscrições das classes: STAR, J70 e HPE 25
	13h	Regatas
13/09	13h	Regatas
14/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o item 7.1;

7.3. O horário limite de sinalização de partida nos dias 31/08, 07/09 e 14/09 para cada Classe será às 16h;

7.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
OPTIMIST (VET. e EST.)	06	02	03
ILCA (4, 6 e 7), 420, Dingue e Snipe	06	02	03
29er	09	03	04
STAR, J/24 e HPE 25	06	02	03

8. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

8.1. Cada barco deve ter seu certificado de medição válido conforme regras da Classe;

8.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);

8.3. **[SP]** Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

9. [NP][DP] SEDE DO EVENTO

9.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baia de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo e Escola Naval, conforme demonstrado no anexo 1;

9.3. Poderá haver rodízio de raias. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raias.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

11.2. Para a classe 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

12. PONTUAÇÃO
12.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. [DP] BARCOS DE APOIO
13.1. Os barcos de apoio deverão estar registrados através do link: https://forms.office.com/r/1NhFdwvfq4 até às 12h do primeiro dia de regata para a Classe que o apoio será concedido;
13.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;
13.3. **[NP]** Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;
13.4. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

14. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA
14.1. Não é obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão ser guardados em local designado pela organização.

15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO
15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME
16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE
17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. PRÊMIOS
18.1. Serão premiados:
- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), DINGUE e SNIPE;
- os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.

18.2. No Campeonato Estadual da classe Star serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais ate 7300).

19. MAIS INFORMAÇÕES
19.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), _____ (nacionalidade), _____ _____ (estado civil), _____(profissão), residente na _____ _____(endereço), bairro _____, na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº_____ _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ___/___/_____, no evento esportivo 37º Semana Internacional de Vela do RJ, a ser realizado a partir do dia 29/08/2025, do Iate Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco _____, numeral_____, cujo comandante será o senhor _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____,____de_____de 2025.

_____

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)